

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

000101334237

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 142.505, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 22 da Quadra 03, sito à Rua Itapoã, no RESIDENCIAL JARDIM LEBLON, com a área de 360,00m², medindo 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundos com o lote 07; 30,14m pelo lado direito com o lote 21; e 30,14m pelo lado esquerdo com o lote 23. **PROPRIETÁRIA**: POLIENGE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.337.824/0001-51, com sede em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR**: R1 da matrícula 115.352 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**R1-142.505 - Goiânia, 17 de dezembro de 2001**: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, as fls. 141/142 do livro 002-E em 28/09/2001, protocolada sob o nº 296.042 em 14/12/2001, a firma proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **MARIA EDI ALVES DE ANDRADE**, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadora da CI nº 4.587-01-SSP/PM e do CPF nº 267.296.011-91, casada com o Sr. **EURÍPEDES ALBERTO DE ANDRADE**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 14.714,57. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI conforme DUAM nº 188.4981-0 emitido em 14/12/2001. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

**R2-142.505 - Goiânia, 16 de setembro de 2005**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 56-E, fls. 120/121 em 26/08/2005, protocolada sob esta data nº 350.534, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 057.747.051-53, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **CARMEM MIRANDA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, divorciada, industriária, portadora da CI nº 558.996-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 363.388.001-10, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 28.500,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 272.9149-0 de 06/09/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

**R3-142.505 - Goiânia, 25 de julho de 2007**. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1346, fls. 52/54 em 29/05/2007, protocolada sob nº 378.002 em 20/07/2007, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **DEIVISON RODRIGUES DA COSTA**, parlamentar, portador da CI nº 3.222.061-SSP/GO e do CPF nº 969.941.181-34, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **FERNANDA SOARES DE SOUZA COSTA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 12.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 316.9380-2, de 18/07/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

